



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 610 INDICAÇÃO: 469 / 2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: INSTALAR SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS 5 DE JULHO E 24 DE MAIO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um estudo para instalação de um semáforo no cruzamento da Rua 5 de Julho com a Rua 24 de Maio.

JUSTIFICATIVA

Conforme informação, a confluência nesta esquina é intensa, visto que, é uma rua onde os veículos utilizam para sair do Centro em sentido ao Parque Ecológico e na esquina também tem um ponto de ônibus (Elias Fausto/Cardeal), o que aumenta o fluxo de pedestres. Portanto, é necessária a instalação de um semáforo no endereço acima citado para garantir melhor segurança aos motoristas e pedestres que passam pelo local.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de abril de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador